ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 006/2020

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **CERVEJARIA CURITIBA LTDA**, localizada na Av. Manoel Ribas, nº 7015, Bairro Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82.400 – 000, inscrita no CNPJ 8: 08.287.979, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 006/2020** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**PET**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	1000ml a 1499ml	**551ml a 650ml**
GAUDEN BOCK		9,50
GAUDEN BOCK (CHOPP)	12,00	
GAUDEN ENGLISH IPA		10,00
GAUDEN ENGLISH IPA (CHOPP)	13,00	
GAUDEN HEFFE WEISSBIER		9,50
GAUDEN HEFFE WEISSBIER (CHOPP)	12,00	
GAUDEN IPA		10,00
GAUDEN IPA (CHOPP)	13,00	
GAUDEN LAGER NATUTRÜB		8,90
GAUDEN LAGER NATUTRÜB (CHOPP)	11,00	
GAUDEN PALE ALE		9,50
GAUDEN PALE ALE (CHOPP)	12,00	
GAUDEN PILSEN		8,90
GAUDEN PILSEN (CHOPP)	11,00	
GAUDEN STOUT		9,50
GAUDEN STOUT (CHOPP)	12,00	

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 10851.16755.12379.17386-41980.46352.22535.59534
CRC: 24.8953.6753
Verificado em 30/03/2020 19:22:00

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 006/2020**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA CURITIBA LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 10851.16755.12379.17386-41980.46352.22535.59534
CRC: 24.8953.6753
Verificado em 30/03/2020 19:22:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 006.2020 - CURITIBA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Luciano Jose Dos Reis	30/03/2020 11:51:00 GMT-03:00	72884096949	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:40:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 10851.16755.12379.17386-41980.46352.22535.59534 e CRC 24.8953.6753
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.